# MUNICÍPIO DE VILA VERDE





Eximple Speal

n. referência S /2525/ 2024/Município de Vila Verde

processo n.º v. referência 'processo no' 'referência'

data 15/03/2024

assunto

CONVITE: Cortejo da Tradição- Desfile de Carros Alegóricos/Festas

Concelhias em honra de Sto António

No âmbito das Festas Concelhias de Sto António, que vão decorrer de 12 a 16 de junho, está previsto a realização do Cortejo da Tradição-Desfile de Carros Alegóricos, no dia 15 de junho (sábado), pelas 17h00, com concentração na R. da Misericórdia (junto às Finanças).

Trata-se de uma iniciativa emblemática dirigida às Juntas /Uniões de Freguesia e às Associações locais, assente na valorização do património histórico-cultural e etnográfico do concelho.

Deste modo, o Município de Vila Verde tem o prazer de convidar V. Exa a participar nesta atividade, dinamizando junto dos interessados um trabalho coletivo de preparação de um "carro alegórico", com vista à sua representação neste Cortejo.

Com o propósito de colaborar nos custos inerentes à construção, decoração e ornamentação do "carro alegórico", o Municipio de Vila Verde assume um apoio financeiro de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), por entidade.

Neste sentido, solicitámos confirmação de participação até ao próximo dia 13 de maio. Em anexo, remetemos Ficha de Inscrição e Condições de Participação para análise, preenchimento e devolução através santoantonio@cm-vilaverde.pt ou entrega nos Serviços de Ação Cultural desta Câmara.

Colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentámos os melhores cumprimentos.

A Presidente da Çâmara Municipal de Vila Verde

Praça do Município, 4730-733 Vila Verde | Tel. 253 310 500 | N.º Verde 800 207 455 | Email: geral@cm-vilaverde.pt

AG002.V00 Pág.1/2











# Festas de St° António de Vila Verde 24 Cortejo da Tradição – Desfile de Carros Alegóricos 15 de junho-17h00

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 1. Descrição

A) O "Cortejo da Tradição – Desfile de Carros Alegóricos" integra o programa das Festas Concelhias em honra de Stº António, que vai decorrer de 12 a 16 de junho de 2024.

#### 2.Objetivos

B) O "Cortejo da Tradição – Desfile de Carros Alegóricos" é uma iniciativa do Município de Vila Verde com vista à valorização e promoção do património histórico – cultural, da etnografia, dos usos e costumes do concelho de Vila Verde. Conta com o apoio das Juntas de Freguesias e União de Freguesias, das Associações Locais e das IPSS do Concelho.

### 3.Data e Local de Realização

C) Esta iniciativa tem lugar no dia 15 de junho (sábado), pelas 17h00.

Os carros alegóricos devem comparecer no local de concentração- R. da Misericórdia (junto à Repartição de Finanças)- 40 minutos antes, ou seja às 16h20, impreterivelmente. O Desfile vai percorrer a Av. Bernardo Brito Ferreira (desde a Sevilhana até ao cruzamento da R. de Camões).

#### 4.Inscrição

D) As entidades interessadas em participar devem proceder à sua inscrição até ao dia 13 de maio 2024; E) A Ficha de inscrição deve ser entregue no Município de Vila Verde ou enviada por email para santoantonio@cm-vilaverde.pt.

#### 5.Condições Gerais

- F) É condição obrigatória a participação com Carro Alegórico decorado de acordo com o tema que se pretende promover e que se enquadre nos objetivos da iniciativa.
- G) Cada entidade participante é responsável pela decoração do seu carro, pelos meios e recursos necessários;
- H) Cada entidade participante é responsável pela segurança do seu carro e respetivos acompanhantes;
- I) No local de concentração, os carros alegóricos são organizados em função da ordem de chegada. Caso a organização entenda, este critério pode ser alterado.

## 6. Obrigações do Município de Vila Verde

- J) Para a realização deste Desfile, o Município de Vila Verde fica responsável por acautelar todas as medidas de segurança, no que concerne ao encerramento de ruas, orientação e acompanhamento do Desfile;
  L) No sentido de colaborar com os custos associados à construção, decoração e ornamentação do carro alegórico, o Município contribui com um apoio financeiro no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), por entidade, mediante a apresentação de documento justificativo de despesa;
  M) Este documento deve ser entregue à Organização, logo após a realização da iniciativa, no período de 17
- a 21 de junho, acompanhado de certidões de não divida às Finanças e à Segurança Social. A não apresentação destes documentos coloca em causa a atribuição do apoio financeiro.

#### 7. Omissões

N) As dúvidas ou casos omissos do presente Documento serão resolvidos pela Organização.



### FICHA DE INSCRIÇÃO

## Cortejo da Tradição – Desfile de Carros Alegóricos 15 de junho 2024

1. Identificação da Entidade Participante :
Nome
Morada
Telemóvel
Email
NIF
IBAN
2. Identificação do Representante/ Responsável da Entidade:
NomeMorada
Telemóvel
Email
3.Designação do Tema:
4. Descrição do "quadro" a recriar:
O Representante

- Entregar até as 16h, do dia 13 de maio no Município de Vila Verde ou através do seguinte email: santoantonio@cm-vilaverde.pt;
- Aquando entrega do recibo (17 a 21 de junho) é obrigatório apresentação das certidões de não divida às Finanças e à Segurança Social

#### Tratamento de Dados:

O Município de Vila Verde, responsável pelo tratamento de dados, informa que: a) o tratamento dos dados pessoais recolhidos tem como finalidade a gestão e operacionalização de informação relativa à participação no Cortejo da Tradição-Desfile de Carros Alegóricos; b) os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo tempo estritamente necessário para cumprir com a finalidade de recolha, gestão do presente evento e divulgação de futuras atividades, caso nos dê a respetiva autorização; c) o titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação de tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-vilaverde.pt; d) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.